

## RESOLUÇÃO Nº 442/2005 – CONSUNI

Homologa a Carta de Acordo nº 4070000845, datada de 16 de agosto de 2005, celebrada entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, órgão subsidiário da Organização das Nações Unidas, a Agência Executora do Projeto BRA/03/008 e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, visando a elaboração de um Diagnóstico do Capital Social em 9 regiões do Estado de Santa Catarina.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1319/051, tomada em sessão de 18 de novembro de 2005,

### R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologada a Carta de Acordo nº 4070000845, que a esta resolução acompanha, datada de 16 de agosto de 2005, celebrada entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, órgão subsidiário da Organização das Nações Unidas, a Agência Executora do Projeto BRA/03/008 e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com o objetivo de estabelecer parceria para elaboração de um Diagnóstico do Capital Social em 9 (nove) regiões do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de novembro de 2005.

Professor Anselmo Fábio de Moraes  
Presidente